



MUNICÍPIO DE PEDRO TEIXEIRA - MG

Rua Prof. João Lins, 447 - Bairro Alvorada - Pedro Teixeira - MG - CEP 36148-000

Tel.: (32) 3282-1129 - (32) 3282-1109

Portaria nº 038 de 07 de Abril de 2022.

“Dispõe sobre a nomeação de forma interina do Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária para exercer as atribuições de Secretário de Obras e Transporte do Município de Pedro Teixeira-MG e dá outras providências”.

O Prefeito de Pedro Teixeira, Estado de Minas Gerais, com base no artigo 44, I, da Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais aplicáveis.

Resolve:

Art. 1º – Caberá o servidor já nomeado em 15/09/2021 como **Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária**, o Sr. **IDERALDO JERRE DE PAULA** para cumulativamente, exercer, em caráter interino, as atribuições do cargo de **Secretário de Obras e Transporte**.

Art. 2º – Caberá o servidor nomeado exercer as atribuições do cargo de **Secretário de Obras e Transporte** de acordo com as disposições legais.

Art. 3º – O valor do subsídio e demais direitos da **Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária** encontram-se dispostos na lei municipal em vigor, as quais a nomeada no teor do Art. 1º da portaria 102/2021 de 15/09/2021 faz jus ao recebimento das verbas.

Art. 4º – Fica o departamento de pessoal da Prefeitura Municipal autorizada a proceder aos atos administrativos necessários a fiel execução nos termos dessa portaria.

Art. 5º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pedro Teixeira, 07 de Abril de 2022.

Reinaldo Manoel de Oliveira
Reinaldo Manoel de Oliveira
Prefeito

Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira, conforme determina o art. 95-A de sua Lei Orgânica.

Em 07 / 04 / 20 22

Assinatura
Assinatura do Servidor